

**REGULAMENTO**  
**CONCURSO DE BOLSAS**  
**VESTIBULAR DE VERÃO 2019**

Com o objetivo de incentivar o ingresso de novos alunos nos seus cursos de graduação, a FEITEP – Faculdade de Engenharias e Arquitetura promove a tradicional Campanha “**Concurso de Bolsas**” no Vestibular de Verão 2019

**1. Da realização da prova**

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 17 de novembro de 2018, sábado, das 14h às 18h.

**2. Dos benefícios**

Serão contemplados com bolsa parcial de estudos sobre o valor bruto os candidatos que ficarem entre os primeiros classificados de cada um dos nove cursos ofertados: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção. *O primeiro colocado geral será contemplado com uma bolsa de 80% (oitenta por cento) para todo curso, apenas com reajustes anuais. A bolsa será sobre o valor bruto: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze). Salvo que a bolsa é para a carga horária regular do curso, demais taxas e despesas do curso não estão inclusas.*

As demais bolsas serão sobre o valor bruto, conforme segue:

Classificação	Valor Bruto	Desconto %	Valor C/ desconto	Pontualidade	Valor final
<b>1ª Geral</b>	R\$2.312,00	80%	-R\$462,40	5%	-R\$439,28
<b>1ª</b>	R\$2.312,00	70%	-R\$693,60	5%	-R\$658,92
<b>2ª</b>	R\$2.312,00	67%	-R\$762,96	5%	-R\$724,81
<b>3ª</b>	R\$2.312,00	65%	-R\$809,20	5%	-R\$768,74
<b>4ª</b>	R\$2.312,00	60%	-R\$924,80	5%	-R\$878,56
<b>5ª</b>	R\$2.312,00	57%	-R\$994,16	5%	-R\$944,45

### **3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA**

A prova será composta por uma redação, vinte questões de múltipla escolha para o núcleo comum envolvendo língua portuguesa, conhecimentos gerais, atualidades e matemática, e cinco questões específicas do curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições será de 27/08/2018 até às 22h do dia 16/11/2018.

Os candidatos que realizarem a inscrição a partir do dia 14/11/2018 deverão trazer o comprovante de pagamento para apresentação no dia da prova.

A inscrição deverá ser realizada no site da instituição [www.feitep.edu.br](http://www.feitep.edu.br), e seu valor é R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os alunos que realizarem a prova no Concurso de Bolsas ficam isentos do Vestibular de Verão 2019/1.

### **5. DOS REQUISITOS**

Ter certificado de conclusão do Ensino Médio ou estar devidamente matriculado na terceira série do Ensino Médio.

A prova é destinada para novos alunos. São considerados novos alunos aqueles que irão ingressar no primeiro semestre do curso escolhido. Alunos oriundos de transferências para outros semestres dos cursos ofertados não são considerados alunos novos.

A homologação da matrícula deverá ser realizada até o dia 06/12/2018. Após este dia, o desconto vai para o próximo classificado.

### **6. DO RESULTADO**

A classificação geral dos candidatos será divulgada em até 10 dias úteis após a realização da prova.

A homologação da matrícula está condicionada ao pagamento da taxa de expediente no valor de R\$ 100,00, da 1ª mensalidade e da taxa do Concurso no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de janeiro a junho de 2019. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pela direção da FEITEP.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular de Verão 2019. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.

Por ser esta uma expressão da verdade. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2018

